



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	4169
	22 / 10 / 2014
RUBRICA	FOLHAS
<i>du</i>	

MENSAGEM/1610

Rio Grande, 21 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 209 que **ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 7.736 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.**

Justificamos a alteração do Anexo I da Lei Municipal nº 7.736, de 02 de outubro de 2014, visto que por um erro de digitação da Coordenação da Estratégia Saúde da Família, não foi incluída a equipe nº 30 da UBSF Bolaxa, na relação de equipes participantes do PMAQ – AB (Programa de Melhoria da Atenção e da Qualidade na Atenção Básica).

Atenciosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
GIOVANI BASTOS MORALLES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 209, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014.

**ALTERA O ANEXO I DA LEI
MUNICIPAL N° 7.736 DE 02
DE OUTUBRO DE 2014.**

Art. 1º Fica incluída no Anexo I da Lei Municipal n° 7.736, de 02 de outubro de 2014, a equipe 30 da UBSF Bolaxa, totalizando vinte e seis equipes que fazem parte do PMAQ, além da equipe de coordenação da Estratégia Saúde da Família, conforme anexo a seguir.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 21 de outubro de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned over the printed name of the Mayor.

cc.:SMF/SMGA/SMS/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ANEXO I

RELAÇÃO DAS UBSF'S/ EQUIPES QUE FAZEM PARTE DO PMAQ

UBSF/SETOR	EQUIPE/ÁREA/SETOR DA ESF
MARLUZ	03
MARLUZ	08
CAIC	04
CASTELO BRANCO	05
CASTELO BRANCO	06
CASTELO BRANCO	29
SANTA ROSA	07
PROFILURB	10
PROFILURB	11
CIDADE DE ÁGUEDA	09
COHAB IV	32
SÃO JOÃO	12
SÃO MIGUEL I	13
SÃO MIGUEL I	14
SÃO MIGUEL II	15
BERNADETH	16
AEROPORTO	17
QUINTA	18
QUINTA	19
QUINTINHA	20
POVO NOVO	23
TAIM	25
ILHA DOS MARINHEIROS	26
QUERÊNCIA	27
BOLAXA	30
NASF	NASF RURAL
COORDENAÇÃO ESF	COORDENAÇÃO DA ESF
TOTAL DE EQUIPES PARTICIPANTES DO PMAQ = 26 EQUIPES SF + A EQUIPE DA COORDENAÇÃO ESF	





CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 4129

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

..... Vez. Flávia Santos

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, de 22 de abril de 2014.

[Assinatura]
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

() Enviar ao Consultor Jurídico.

() Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

Relator

PARECER JURÍDICO

() Em anexo

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

() Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

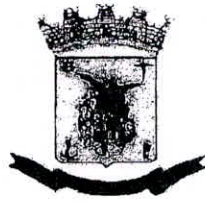
() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO... 4169/2014

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

CONSTITUCIONAL

INCONSTITUCIONAL

ANTIJURÍDICO

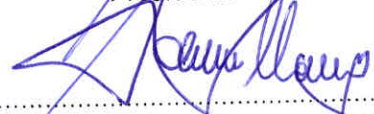
ANTIREGIMENTAL

INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

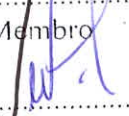
Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ... 28 de outubro de 2014


.....
Presidente


.....
Vice-Presidente


.....
Secretário


.....
Membro


.....
Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1309/14
Proc. 4169/2014

Rio Grande, 07 de novembro de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apaz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 209 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,



Ver. Giovani Bastos Moralles
Presidente

ANEXO: Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 7.736 de 02 de outubro de 2014.





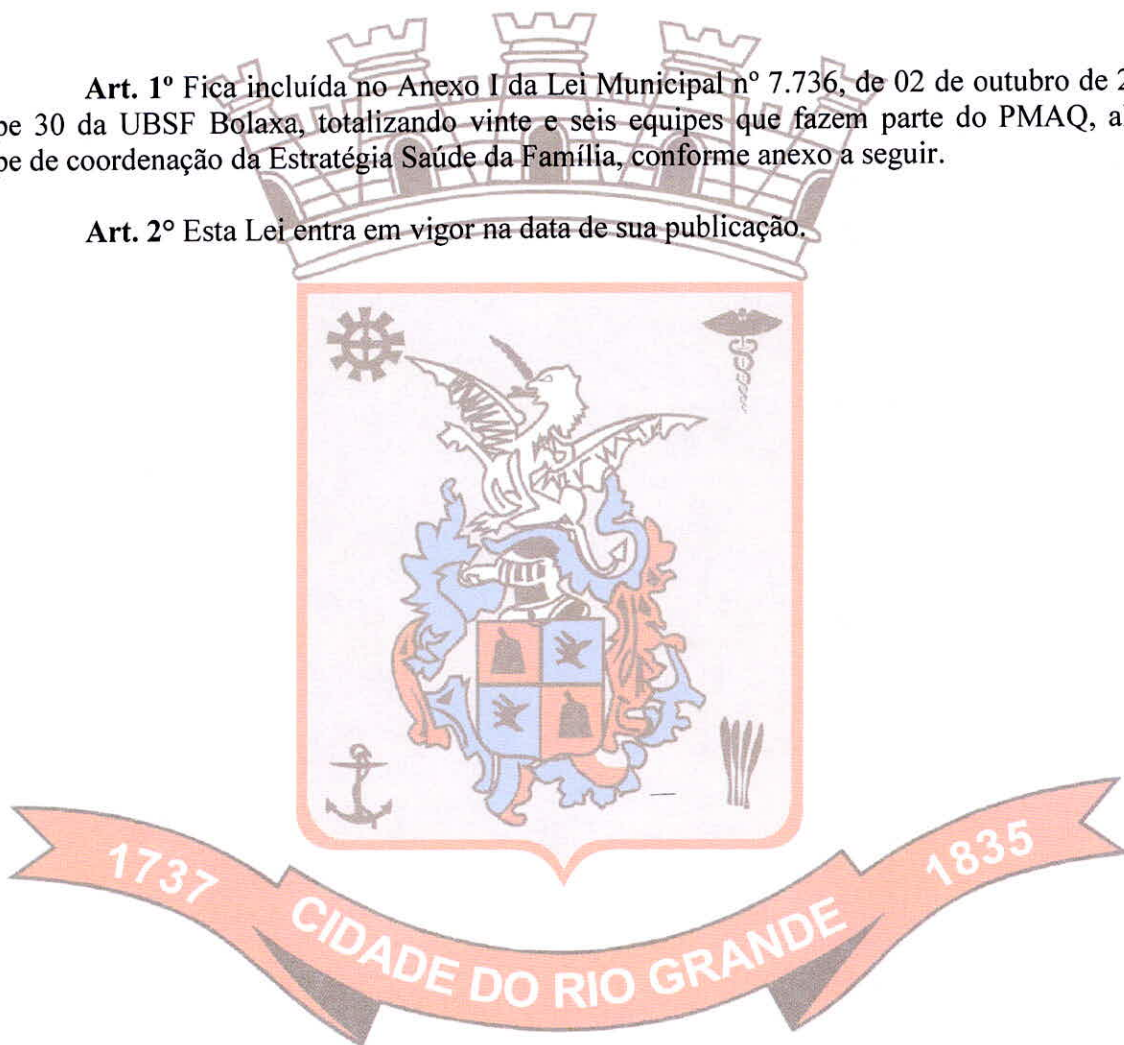
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 7.736 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Art. 1º Fica incluída no Anexo I da Lei Municipal nº 7.736, de 02 de outubro de 2014, a equipe 30 da UBSF Bolaxa, totalizando vinte e seis equipes que fazem parte do PMAQ, além da equipe de coordenação da Estratégia Saúde da Família, conforme anexo a seguir.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ANEXO I

RELAÇÃO DAS UBSF'S/ EQUIPES QUE FAZEM PARTE DO PMAQ

UBSF/SETOR	EQUIPE/ÁREA/SETOR DA ESF
MARLUZ	03
MARLUZ	08
CAIC	04
CASTELO BRANCO	05
CASTELO BRANCO	06
CASTELO BRANCO	29
SANTA ROSA	07
PROFILURB	10
PROFILURB	11
CIDADE DE ÁGUEDA	09
COHAB IV	32
SÃO JOÃO	12
SÃO MIGUEL I	13
SÃO MIGUEL I	14
SÃO MIGUEL II	15
BERNADETH	16
AEROPORTO	17
QUINTA	18
QUINTA	19
QUINTINHA	20
POVO NOVO	23
TAIM	25
ILHA DOS MARINHEIROS	26
QUERÊNCIA	27
BOLAXA	30
NASF	NASF RURAL
COORDENAÇÃO ESF	COORDENAÇÃO DA ESF
TOTAL DE EQUIPES PARTICIPANTES DO PMAQ = 26 EQUIPES SF +A EQUIPE DA COORDENAÇÃO ESF	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.778 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

ALTERA O ANEXO I DA
LEI MUNICIPAL Nº
7.736 DE 02 DE
OUTUBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Anexo I da Lei Municipal nº 7.736, de 02 de outubro de 2014, a equipe 30 da UBSF Bolaxa, totalizando vinte e seis equipes que fazem parte do PMAQ, além da equipe de coordenação da Estratégia Saúde da Família, conforme anexo a seguir.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 10 de novembro de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMGA/SMS/CSCI/PJ/CMRG/Publicação



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

RELAÇÃO DAS UBSF'S/ EQUIPES QUE FAZEM PARTE DO PMAQ

UBSF/SETOR	EQUIPE/ÁREA/SETOR DA ESF
MARLUZ	03
MARLUZ	08
CAIC	04
CASTELO BRANCO	05
CASTELO BRANCO	06
CASTELO BRANCO	29
SANTA ROSA	07
PROFILURB	10
PROFILURB	11
CIDADE DE ÁGUEDA	09
COHAB IV	32
SÃO JOÃO	12
SÃO MIGUEL I	13
SÃO MIGUEL I	14
SÃO MIGUEL II	15
BERNADETH	16
AEROPORTO	17
QUINTA	18
QUINTA	19
QUINTINHA	20
POVO NOVO	23
TAIM	25
ILHA DOS MARINHEIROS	26
QUERÊNCIA	27
BOLAXA	30
NASF	NASF RURAL
COORDENAÇÃO ESF	COORDENAÇÃO DA ESF
TOTAL DE EQUIPES PARTICIPANTES DO PMAQ = 26 EQUIPES SF +A EQUIPE DA COORDENAÇÃO ESF	

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	GIOVANI BASTOS MORALLES			
2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	✓		
3	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
5	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
9	CHARLES SARAIVA			
10	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
11	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
12	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
13	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
14	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
15	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
16	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
17	JOEL JESUS SILVEIRA DE ÁVILA			
18	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA			
19	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
20	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
21	THIAGO PIRES GONCALVES	✓		
	RESULTADO:	15		

DATA: 07/11/14

SECRETÁRIO

